



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 492, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.

~~DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES~~, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de Cr\$.28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) e atribuídas às seguintes categorias econômicas e funções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

313.

3.111.02 - PESSOAL CIVIL

Vencimentos e vantagens de cargos de provimentos efetivos.....
.....Cr\$. 3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

622

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE

4.140.91 - MATERIAL PERMANENTE

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS

2- Aquisição de Hidrometros.....Cr\$.15.000,00

660

JARDINS PÚBLICOS

4.110.95 - OBRAS PÚBLICAS

1- Reforma de praças e jardins.....Cr\$.10.000,00

S O M A.....Cr\$.28.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

310

3.111.02 - PESSOAL CIVIL

1- Vencimentos e vantagens de cargos de provimentos
efetivos (parcial).....Cr\$.10.000,00

SERVIÇOS URBANOS

650

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.110.94 - OBRAS PÚBLICAS

1- Aquisição e desapropriação de terrenos, casas, etc.
(parcial).....Cr\$.18.000,00

S O M A.....Cr\$.28.000,00

Art. 3º * Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.